



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete da Vereadora do PDT

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Nº 030 2018.

AUTORA: Ver^a. Belinha

ENTRADA: 28/03/2018

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa Legislativa encaminhe ao Executivo a seguinte providência:

Que o Executivo estude a possibilidade de colocar em todas as instituições de ensino da rede municipal desde o ensino fundamental as creches o sistema de vigilância por monitoramento.

JUSTIFICATIVA:

Estamos vivendo um momento de muita preocupação em todo Brasil, mas isso ocorre em nosso Estado e muitos municípios do Rio Grande do Sul, o medo esta apavorando os pais ao deixarem seus filhos nas escolas e nas creches. Sendo implantado o sistema de vigilância por monitoramento no ambiente escolar, desde a entrada na escola e saída vamos ter mais controle do que ocorre no ambiente escolar e muitas vezes esses casos de sequestros que surgem acabam trazendo muita á dor aos familiares.

Vamos prevenir antes que nossas escolas sejam alvos indesejáveis e deixar os pais mais tranquilizados.

Sala de Sessões, 28 de março de 2018

Ver^a Belinha

Gabinete da Vereadora do PDT



(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900

www.camaraosorio.rs.gov.br